



**Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 15/2026-GP

*SUSPENDE AS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE/RN NO PERÍODO DE 16 A 18 DE
FEVEREIRO DE 2026, EM VIRTUDE DO
PERÍODO CARNAVALESCO*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

CONSIDERANDO ainda as festividades alusivas ao tradicional período carnavalesco.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN no período de 16 a 18 de fevereiro de 2026, período alusivo às festividades do carnaval, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 13 de fevereiro de 2026.

FAGNER FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara